

Ata nº. 2

Ata no âmbito do procedimento concursal comum (concurso externo de ingresso) para recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, da carreira de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para desempenho de funções de apoio da Divisão de Manutenção, Ambiente e Energia na área administrativa e expediente.

- Referência A -

---Aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e dezanove, reuniu o júri designado por deliberação camarária de 28 de Novembro do ano de dois mil e dezoito, constituído por Luís Gomes, Comandante dos Bombeiros Municipais de Olhão, na qualidade de presidente do júri, Rosyleno Mendes, técnico superior, na qualidade de vogal efetivo que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos e Andreia Ventura, Técnica Superior, na qualidade de vogal efetiva, a fim de proceder à apreciação das candidaturas apresentadas e, analisar os elementos exigidos ao abrigo do disposto n.º art.º 29 e art.º 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na redação atual, bem como identificar os candidatos a excluir e a admitir ao procedimento concursal no âmbito da referência A (**2 assistentes operacionais para desempenho de funções de apoio na Divisão de Manutenção, Ambiente e Energia na área administrativa e expediente**) com vista ao recrutamento de trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a ocupação de dois postos de trabalho do mapa de pessoal, da carreira de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na área de infraestruturas municipais a afetar à Divisão de Manutenção, Ambiente e Energia.-----

---Primeiramente, o Júri do Procedimento verificou que foram apresentadas **41 (quarenta e uma) candidaturas**, sendo que uma delas foi apresentada fora do prazo estabelecido para o efeito. -----

---Nesta conformidade o Júri deliberou por unanimidade excluir liminarmente a candidatura apresentada por **Vanda Carina Martins Castelo** com fundamento em apresentação de candidatura fora do prazo estabelecido, ou seja, aos 03/01/2019.-----

---Seguidamente, foram analisadas as candidaturas e respetivos documentos/elementos apresentados por cada um dos candidatos de modo a apurar se reúnem os requisitos exigidos e apresentaram os documentos necessários à sua admissão. -----

---Para o efeito teve o Júri em consideração os pontos 5 (requisitos de admissão) e 6 (formalização de candidaturas) contantes do Aviso de abertura do presente procedimento concursal, cuja apreciação resultou a seguinte tabela: -----

Handwritten signature and initials

N.º de Candidatura	Nome do candidato	Observações
23544	Alexandre Daciano dos Santos Mangas	Admitido
23275	Graça Maria de Jesus Vargues Apolinário	Admitido+
23292	Rosa Maria Varanda Ganhão	Admitido
23291	Carla Maria Sancho Caçador Ferreira	Admitido
23386	Paula Cristina Melo Bodião Santos	Admitido
23385	Ana Cristina Viegas Lopes Baião	Admitido
23384	Vanessa Cristina Franco da Cruz	Admitido
23345	Raquel Pereira Santos da Silva	Admitido
23450	Marcela Virgínia Lopes Horta Baiôa	Admitido
23451	Carina Alexandra Ernesto Gaspar Amaral	Admitido
23519	Cláudia Isabel Martins Guerreiro Cunha	Admitido
23521	Susana Isabel Conceição Guerreiro	Admitido
23662	Mónica Sofia Gonçalves do Nascimento	Admitido
23658	Carla Virgínia da Conceição Próspero de Jesus	Admitido
23626	Beatriz Mendonça Sardo	Admitido
23724	Maria Antonieta Fernandes Ferreira	Admitido
23739	Cândida Bráulia Gama de Sousa	Admitido
23749	João André Colaço Viegas	Admitido - 80% grau de incapacidade
23732	Rogério Carlos da Silva Morais	Admitido
23761	Maria do Carmo Barata Gouveia Santos	Admitido
23887	Ana Margarida Ferreira Brásia Pires	Admitido
23844	Ana Rita Parra Simões	Admitido
23856	Pedro Miguel Larguito Lopes	Admitido
23852	Helena Isabel Gil Ladeira Mendonça	Admitido
23796	Jorge Manuel Migueis Martins	Admitido
49	Filomena Marília Santos Ramos	Admitido
52	Pedro Miguel Lourenço Carvalho	Admitido
44	Francisco José Nascimento	Admitido
46	Helga Marisa Martins Novo Neves	Admitido
48	Laura Marlene Carvalho da Cruz	Admitido - 45 % incapacidade auditiva
55	Ana Carolina Ramos Dias Casadinho Vitorino	Admitido
29	Cristina Maria dos Santos Pereira Damião	Admitido - 60% grau de incapacidade
31	Maria Goreti de Sousa Soares	Admitido
32	Ana Isabel Santos Poeira	Admitido
33	Vera Mónica Simões Augusto	Admitido

41	Elsa Silva Daniel	Admitido
43	Júlia Filipa Picoito Marreiros	Admitido
40	Carla Marisa Sousa Graça	Admitido
189	João Pedro Nunes Sara	Excluído
196	Jorge Humberto dos Santos Revés	Admitido
278	Vanda Carina Martins Castelo	Excluído (fora do prazo)

João
M
R

---O Júri deliberou por unanimidade excluir o candidato **João Pedro Nunes Sara**, por não cumprir os requisitos legalmente exigidos, conforme previsto no aviso, nos termos do art.º 25 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, nomeadamente por este não ter apresentado o *curriculum vitae* e pelo facto da cópia do certificado de habilitações literárias apresentado constituir um documento ilegível, em desconformidade com a alínea a) e b) do ponto 6.2 do Aviso. -----

---O Júri do Procedimento deliberou por unanimidade que os candidatos excluídos, atrás referidos, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 30 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro deverão ser notificados da decisão de exclusão, fundamentada, conforme previsto na alínea b) do n.º 3 do mesmo artigo, em sede de audiência de interessados, fixando-se desde logo o prazo de dez dias úteis para a sua pronúncia por escrito, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, na sua redação atual. -----

---Verificou o Júri que três candidatos declaram sob compromisso de honra possuir incapacidade de 80%, 45% e 60%, respetivamente.-----

--- Contudo, os candidatos com incapacidade de 60% ou mais, só serão considerados no final e em caso de empate.-----

---Além disso, o número de vagas existente para este procedimento concursal (2), não permite ter quotas de emprego para pessoas com deficiência, conforme dispõe o artigo 3º do DL n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, na sua redação atual. -----


-----Os restantes candidatos, por cumprirem os pontos 5 (requisitos de admissão) e 6 (formalização de candidaturas) do aviso de abertura do presente procedimento concursal foram considerados admitidos. -----

--- O Júri do Procedimento deliberou por unanimidade que os candidatos admitidos, identificados na tabela supra referenciada, ficam admitidos a comparecer ao 1.º Método de Seleção – Prova de Conhecimentos (PC) - de carácter eliminatório, de acordo com o estabelecido no ponto 7 do aviso de abertura, pelo que, nesta conformidade, deverão ser notificados por ofício para a morada constante do formulário de admissão acerca da data, hora e local para a realização da prova de conhecimentos, bem como, deverão ser informados para se fazer acompanhar no dia da prova do cartão de cidadão e do documento original do certificado de habilitações entregue no âmbito da candidatura apresentada para verificação da respetiva autenticidade.-----

---O Júri deliberou por unanimidade propor a marcação da prova de conhecimentos para o dia **12/02/2019, pelas 10h, na Escola Secundária Dr. Francisco Fernandes Lopes.**-----

---E não havendo mais nada a tratar, foi pelo Presidente do Júri do Procedimento declarada encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos. -----

O Júri do Procedimento



Rogério T. Mendes

